PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0321/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5835/2018

Cubatão, 05 de Junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 465/2018 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do requerimento para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

À MRS Logística
Avenida Martins Fontes, 419 - Valongo
Santos • SP
CEP 11085-000

CORREIOS 08/06/18
Patrick
Setor de Comunicações